



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 049/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2095/2019**

Cubatão, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 38/2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

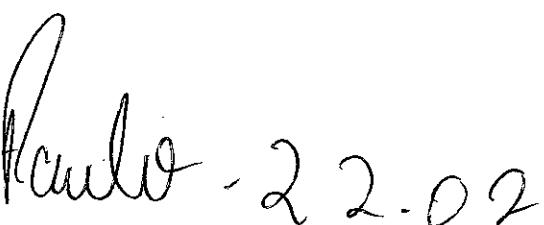
**SESEP
Senhor Secretário,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


Paulo - 22.02